



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2026

“Concede Licença Prêmio a Servidora Joziane Martins Bento e dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento**;

Considerando, a Portaria nº 025/2025;

Considerando, o § 2º do Art. 96, da Lei Complementar 188/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a **Servidora Joziane Martins Bento**, portadora do CPF Nº XXX.XXX.XX1-60, referente aos períodos aquisitivos compreendidos de 19/05/2020 à 19/05/2025, que serão gozados 30 (trinta) dias da referida licença a partir de 01/04/2026 à 30/04/2026, com retorno previsto para 01/05/2026, permanecendo 30 (trinta) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 de março de 2026.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Publique-se,
Dê-se ciência
e, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 014/2026**

“Concede Licença Prêmio a Servidora Joziane Martins Bento e dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento**;

Considerando, a Portaria nº 025/2025;

Considerando, o § 2º do Art. 96, da Lei Complementar 188/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a **Servidora Joziane Martins Bento**, portadora do CPF N° XXX.XXX.XX1-60, referente aos períodos aquisitivos compreendidos de 19/05/2020 à 19/05/2025, que serão gozados 30 (trinta) dias da referida licença a partir de 01/04/2026 à 30/04/2026, com retorno previsto para 01/05/2026, permanecendo 30 (trinta) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 de março de 2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2024

Contratante: Câmara Municipal de Alto Garças - MT, CNPJ nº 26.561.753/0001-60.

Contratado: GRC Sistemas Ltda, CNPJ nº 11.797.462/0001-06.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2024 por mais 12 (doze) meses, com novo prazo final em 04 de abril de 2027, mantendo-se inalterado o valor contratual e as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:
01.002.01.031.0001.20082.3390000000.15000000000 - Aplicações Diretas.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2026.

David Fraga de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças - MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 085, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a mudança na data do primeiro período das férias do servidor **HENRIQUE BARCELOS DE MORAES**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 061, de 06 de março de 2026, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 073, de 19 de março de 2026, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 998, de 19 de março de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança da 1ª Etapa das férias, a pedido, do servidor **HENRIQUE BARCELOS DE MORAES**, ocupante da Função Comissionada de Diretor-Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, estavam previstas para o período do dia 06 de abril a 14 de abril de 2026, relativas ao período de 2025/2026, passando a ser do dia 29 de abril a 7 de maio de 2026, 09 (nove) dias, conforme requerido pelo servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 061/2026 e sua alteração, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº19/2026

Dispõe sobre a concessão de prêmio à servidora pelo desempenho de atividades junto ao CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA/MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 258, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2002, que prevê a concessão de prêmios por trabalhos que favoreçam o aumento da produtividade e a melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados no âmbito do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão;

CONSIDERANDO o aumento significativo da demanda e dos atendimentos realizados, especialmente relacionados aos serviços do INSS, atualizações cadastrais na Receita Federal de pessoa física, e plataformas GOV.BR;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas contribuíram diretamente para a melhoria da eficiência administrativa e ampliação do acesso da população aos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADAILCE GUIMARÃES** o pagamento de prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em reconhecimento aos serviços prestados no exercício de 2025 junto ao CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º O prêmio concedido tem como fundamento o art. 258, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2002, em razão da contribuição da servidora para o aumento da produtividade e melhoria da prestação dos serviços públicos.

REQUERIMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO

À

Exma. Sra.

Rejane Schneider Garcia

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MT

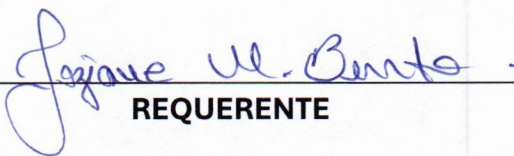
Senhora Presidente,

Eu, JOZIANE MARTINS BENTO, servidora pública municipal, matrícula 00057, lotada no cargo de Ag. Administrativo, venho, por meio deste, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de **30 (trinta) dias** da minha **LICENÇA-PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19/05/2020 a 19/05/2025, que serão gozados de **01/04/2026 a 30/04/2026** conforme estabelecido pelo artigo 96, §2º, da Lei Complementar nº 188/2023, de 25 de maio de 2023.

Água Boa-MT, 26 de março de 2026.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.



REQUERENTE

Autorizo ____/____/____ _____ Chefe do Setor	De Acordo  _____ Presidente da Câmara Municipal
---	---

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 277/2026
Data: 27/03/2026 - Horário: 12:14
Administrativo


Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012